



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER Nº 057/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 001, DE 15 DE MAIO DE 2023

APROVADO
Em 23/05/23

DENOMINA DE ROQUE MAMÉDIO LEITE A TRIBUNA DO
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - RELATÓRIO

Presidente

De autoria do ilustre Vereador ADILMAR DE SÁ GADELHA (Cacá Gadelha), o projeto em epígrafe objetiva denominar a Tribuna do Plenário da Câmara Municipal de Sousa.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos 81 combinado com o artigo 135 do Regimento Interno.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A matéria veiculada no Projeto de Resolução se adequa perfeitamente a competência legislativa assegurada aos municípios pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

Constituição Federal

Art. 30. Compete aos Municípios:

[...]

I - legislar sobre assuntos de interesse local

Lado outro, a matéria é expressamente regulamentada na LOMS, em seu artigo 50, Inciso II, alínea "e":

Art. 50

[...]

II -

e) dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos ou alterá-los, ressalvadas as exceções previstas nesta Lei;

Posto isto, esta Comissão de Justiça e Redação, é pela constitucionalidade e aprovação do Projeto de Resolução nº 001, de 15 de maio de 2023.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2023

Vereadora **BRUNA VERAS**
Relatora



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Pelas conclusões (Art. 74, § 2º, do RI).

Adilmar Cacá de Sá Gadelha
Vereador

Denis Formiga Sarmento
Vereador

De acordo com restrições (Art. 74, § 3º, do RI).


Adilmar Cacá de Sá Gadelha
Vereador

Denis Formiga Sarmento
Vereador

